posição como intermédiário nas negociações junto ao nobre colega Valdemir Cintra. O vereador Valdemir Cintra volta a palavra e agradeceu a vereadora pelo empenho e será bem vinda. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão marcando a próxima reunião para o dia 25 de outubro de 2005.

Sala das Reuniões em 18 de outubro de 2005

Ata da 18ª (décima oitava) sessão Ordinaria do 2º (segundo) Período Legislativo de 2005. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2005, por volta das 9 (nove) horas reuniram-se nesta casa Legislativa todos os vereadores. O Sr. Presidente dá por aberta a presente sessão solicitando a secretária a leitura da ata anterior, a mesma posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as proposições da ordem do dia que foram as seguintes. Parecer 039/05 Comenta: Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Belo Jardim, exercício financeiro 2001 e dá outras providências. Parecer 042 do vereador José Lopes Siqueira, dando seu parecer contrário ao parecer do Tribunal de Contas. Parecer 040/05 ao projeto de Lei 022/05 do Poder Executivo, que dispõe sobre doação de terreno urbano e dá outras providências. Projeto de Decreto Legislativo 012/05 de autoria do vereador Cleno Andrade da Silva Filho, que concede Título

Câmara M. Vereadores Belo Jardim PE

de Cidadã belojardinense ao Sr.
. Requerimento 109/05 e 110/05 de autoria da vereadora Claudiane Alves de Melo Oliveira, solicitando do Sr. Prefeito João Mendonça Bezerra e do Secretário de infra-estrutura o calçamento das ruas do bairro Tereza Mendonça, como também solicita ao Presidente da Telemar um orelhão no mesmo bairro. O Sr. Presidente colocou o parecer 039/05 em discussão. O vereador José Lopes usa da palavra, disse que estão diante de um fato mais tendencioso que pode acontecer, que é a jurisprudência do Tribunal de Contas tenha sido as mesmas tomada aqui em Belo Jardim. Falou que tem todo respeito ao Sr. Valdici Pascoal relator das prestação de contas onde foi feito mais uma defesa, a mesma que o Sr. Nilton diz, e disse que não leu direito ou interpretou mal, mas tudo leva a crer que ele foi totalmente parcial, como o de comprovar o parecer preliminar de 2002, das auditoras Denise e Maria Paiva e do inspetor de engenharia, onde rejeitaram a maior parte da defesa do Sr. Prefeito foram identificadas séries de irregularidades jamais vista em toda história política de Belo Jardim. Disse que entrou com um pedido nesta casa em 2002 e foi negado pelo Sr. Pedro Bezerra Filho, a prestação de contas, onde tinha o direito como qualquer cidadão de Belo Jardim, mas não desistiu e

GRAFSET

solicitou ao Tribunal de Contas e gentilmente foi atendido pelos servidores daquele tribunal, e em 2003 entraram com uma representação junto ao ministério público de Belo Jardim e federal, com uma denúncia com o mesmo teor ao TCE e ao TCU, e denunciou na ocasião que os salários dos professores foram surrupiados, em cada 400 reais já reduzido 100 reais de cada professor, os desmandos foram de 484 mil reais em 2001 com esses servidores. Disse ainda que ninguém tem culpa dessa equipe ser incompetente e não observar dois anos antes e não fizeram o levantamento antes do prazo determinado. As denúncias serão feitas em cima dos conselheiros e relator, como a Srª Tereza Duere e o sr. Augusto Raposo que mentiram, onde disseram que a equipe técnica, tanto de auditoria, como de engenharia aceitaram a defesa do Sr. Prefeito. A lei de responsabilidade fiscal diz que 65% do fundeb que corresponde há 484 mil reais, sabe que o prefeito atendeu 25% porque ele pagou 76 mil reais, com aditivos chegou há 93 mil reais e pagou aos senhores José Maurício Calado e Geraldo Leite Ambos de Belo Jardim 452 mil reais, com mais 74 mil reais, batendo em 500 mil reais, valores praticamente iguais aos dos professores. Falou também que a equipe técnica em agosto de 2003 após a apreciação do memorial da defesa, ressalve que além de constar irregulari-

Câmara M. Vereadores PE Belo Jardim

todas as contas, manda avisar ao Ministério público e desrespeitaram, não fizeram um arrumadinho. Tudo isso é uma vergonha e não podemos ficar de braços cruzados. Se o relatório for contrário, com dois terços que são sete votos, quer dizer que não está aprovado, e se existir algo errado a co-responsabilidade é daqueles que não votaram, porque aqui obtiverem sete votos contra o relatório do eminente conselheiro presidente e relator Valdeci Pascoal, as contas do sr. João Mendonça de 2001 estarão rejeitadas. Falou que passou oito dias com as contas, tirou xérox e detectou coisas absurdas. A vereadora Claudiane usa da palavra, diz que é admirável o esforço do vereador José Lopes em tendenciar a platéia e os nobres edis a votar contrariamente ao parecer do Tribunal de Contas, acredita ser, o tribunal de Contas um órgão independente, capacitado e composto por pessoas sérias e comprometidas com a moralidade e transparência com as finanças públicas, é sem dúvida um afronto desta casa tentar contrariar e rebater o que está dito no relatório colocado pelo eminente relator Sr. Valdeci Pascoal. Pediu que esta casa vote de acordo com o parecer prévio colocado pelo Tribunal. Disse ainda que as falhas existem, mas as contas foram aprovadas com ressalva, e a distribuição de cestas básicas pagamento de dinheiro do fundeb com o

GRAFSET

transporte de professores são coisas contra o direito, mas não é injusta. Acredita que já foi visto irregularidades piores em Belo Jardim, por administrações passadas, no caso do ex prefeito Cecílio Galvão e não tem coragem de colocar a casa aqui, porque vive tomando conta dos seus negócios ilícitos produzidos com o dinheiro do povo de Belo Jardim e nem por isso a oposição se posicionava nesse azá de verificar contas, como está sendo feito hoje. A lei do fundeb é do governo de Cecílio Galvão mas ele nunca deu um centavo de aumento aos professores, o contrário da administração atual que já são 80% de aumento. O vereador Valdemir Cintra usa da palavra dizendo que a única fissura que existe neste governo é a do servidor público, do comerciante que vive perseguido e sem incentivo nessa administração. Discordou da vereadora Claudiane quando tenta defender o que não tem defesa, que é esse parecer técnico, e quando diz que o conselheiro do tribunal de contas é escolhido por competência, isso é uma vergonha diz o vereador, porque são escolhidos por critérios políticos e apadrinhados, a exemplo da prs Tereza Duere que era deputada estadual do grupo Mendonça. Esses conselheiros pensam que a câmara de vereadores de Belo Jardim tem algum besta. Foi encontrado indícios de notas frias de desvio de dinheiro

Câmara de Vereadores de Belo Jardim PE

do fundeb, mas precisamente quando diz que 60% teria que ser pago de salário ao professor e o prefeito Zeca Mendonça só pagou 45%, isso é uma falta de respeito à um tribunal de contas, que passa a chamar de tribunal faz de contas, porque são relatórios fabricados, com tendências políticas. falou que o relatório do vereador José Lopes vai dizer a verdade, porque existem pessoas que recebe com transporte de estudante e a empresa também recebe. Da mesma forma que denunciaram o prefeito de Belo Jardim, iria denunciar os três conselheiros. O Sr presidente falou que o parecer do vereador José Lopes não encontra guarida no Regimento Interno desta casa, em termo de discussão e votação, entende que prazo estado e o prazo que o vereador teve poderia ter pedido informações aos vereadores membros da comissão, e não remeter um parecer para ser discutido e votado, o que o regimento relata é que seja discutido e aprovado (diga) votado o parecer do tribunal de contas. O vereador José Lopes usa da palavra diz que o resultado de uma vista de um projeto cabe a uma emenda ou a um parecer, e seu parecer deve ser apreciado, quer saber qual o art. da Constituição e do regimento interno que diz 'que o vereador não pode fazer nenhum tipo de substitutivo ou parecer, não acha justo e deve ser votado o parecer, porque

GRAFSET

esta pedindo que vote contrario ao parecer dos três senhores. O Sr. Presidente falou que na discussão anterior, o vereador José Lopes defendeu seu parecer, e como a oposição já mostrou posicionamento de votos, quer preservar e não derrotar o parecer. O vereador José Lopes falou que foi eleito de acordo com a parte técnica do tribunal que entraram lá através de concurso e não indicados por alguma pessoa, porque é uma vergonha um conselheiro ser indicado pelo Vice-Governador ou pela Assembléia Legislativa, como é o caso de Fausto Freire que foi deputado na cidade de Pesqueira, Milton da Fonte e Tereza Duere que tiveram assento na Assembléia Legislativa do estado de Pernambuco. Falou de um convite para uma licitação de um médico oftalmologista de São Paulo, para fazer receitas para pacientes com problema na visão e as setecentas e vinte receitas já saíram os óculos, disse que tem os nomes das pessoas e vão verificar. Deu exemplo de um motorista chamado Rutenberg que viaja de Serra do Vento para Vila Nova e vice-versa o preço de Serra do Vento é um e o preço da volta é outro. O Sr. Eduardo da Rocha trabalhou carregando doentes recebeu pelo fundef, o papai uma empresa do Rio de Janeiro participou e ninguém de Belo Jardim recebeu, o Projeto do Canal do Bituri estão os depositos que receberam o dinheiro. Fez ainda um rela-

Câmara Municipal de Vereadores PE Belo Jardim

relato dos sítios, incluindo Xucuru e Serrote Verde, referente aos transportes, tem uma lista grande de pessoas que trabalham estudantes, onde tem lugar com dez alunos e com dois carros, tem também duas pessoas que não apresentaram as placas dos carros e tiveram um contrato de 75 mil reais para apoio a secretaria de administração, oito veículos de passeio e utilitário e dois caminhões onde não a registro, um carro pipa que dava para atender 2.350 escolas, só em campo novo foram 67 caminhões pipa, na Raiz foram 85, mas muitos desses carros são os mesmos que transportaram para particulares, isso não quer dizer que não foi efetivado o serviço, só que foi para os colégios, foi gasto o dinheiro com outras coisas, e por fim deixou de pagar 489 mil reais aos professores onde é crime de responsabilidade a não aplicação na educação e na saúde. Falou que tem uma comparação ao governo de Cecílio onde diz na parte de terceiros que ele gastou 1.757,00 (Um milhão setecentos e cinquenta e sete mil reais), enquanto o sr. Isaac Mendonça gastou 4.722,00 (Quatro milhões setecentos e vinte e dois mil reais) dizendo que pegou a folha inchada, mas o prefeito mentiu. Disse também que a srª Denize, Maria Fernanda Maia Franco e Rogério Maia Beltrão, tanto no parecer preliminar como na parte final, mandou fazer o contrário, colocar as contas irregulares e enviar para o ministério público

GRAFSET

e fizeram vistas grossa e isso é um caso sério, porque os técnicos que olharam o colégio de Serra do Vento, onde houve excesso, chegaram aqui também e levaram 20 mil reais para fazer o canal do Sitiry limpeza e a canalização, onde o Sr. Gerardo Loureiro e o Sr. José Maurício Calado, só em dois contratos foram 452 mil reais. Quer saber se foi dado conhecimento ao ministério público, porque em mais de dez itens são irregulares com licitação, problema com a verba do fundeb, roupas foram compradas, peças de carros, transporte de professores e o repasse do legislativo também foi passado errado o relatório fiscal, as informações quadrimestrais foram totalmente distorcidas no balanço financeiro do final de ano, como tantas outras irregularidades existentes. "Essa decisão foi política disse o vereador, quer saber como eles vão se explicar, porque tem uma pessoa apropriada para saber se a decisão de Pesqueira e Caruaru em cima desses itens foram os mesmos. A vereadora Claudiane usou da palavra deixou registrado a presença do vereador da cidade de Tacaimbó, o Sr. Janssen Albuquerque a presença do Conselheiro do Conselho Tutelar o Sr. Valter dos Santos. Falou que o parecer do vereador José Lopes ele tem um valor de uma opinião, que qualquer vereador pode manifestar ele foge a princípio da legalidade para administração pública que diz que esses atos devem

Câmara de Vereadores PE Belo Jardim

ser vinculadas ao que a lei permite. A sessão tratando dos processos especiais da tomada de Contas que está no regimento interno do art. 183 até o art. 194 em seu parágrafo único. Seria uma aberração política, se toda reunião nesta casa chegarem para desmoralizar o regimento, é bom que a presidência da casa observe, porque não deveria ter entrado em discussão o parecer do vereador, até porque houve o atropelamento da ordem do dia, deveriam ter colocado primeiro em votação o parecer 039/05 da comissão de Finanças e Orçamento da casa. Deixou registrado o seu protesto O Sr Presidente perguntou a vereadora Claudiane se ia discutir o parecer do vereador José Lopes, porque as discussões internas seria discutido posteriormente. A vereadora Claudiane falou que se trata de uma questão de respeito ao regimento interno desta casa, porque daqui uns dias ele vai servir para nada. O Sr. Presidente colocou em votação nominal o parecer 039/05, o qual foi aprovado por 6 x 4, sendo os votos contra foram dos vereadores José Edmilson Cintra Pereira, José Lopes Siqueira, Fernando Austriclínio e Valdemir V. Cintra, e votando o parecer 039, fica prejudicado o parecer do vereador José Lopes. O vereador José Lopes pediu que a mesa diretora se certificasse as normas em vigor, porque nas discussões das Contas do Município não admite outra matéria no mesmo dia, tem que ser em sessão

GRAFSET

única. Posto em discussão e votação o parecer 040/05, qual foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 012/05, qual foi aprovado por unanimidade. Postos em discussão e votação os requerimentos 109 e 110/05, os mesmos foram aprovados por unanimidade. O vereador Valdemir Cintra fez um voto de Pesar a família do Sr. Cícero Vitalino pelo seu falecimento, e uma Moção de Aplauso a 10ª Companhia de Engenharia e Combate pelo 19º aniversário. Foi dado início ao segundo expediente com a palavra do vereador Valdemir Cintra que apresentou seu voto de repúdio ao setor de saúde do Município de Belo Jardim que ao invés de se preocupar com a saúde do povo, reabrir os postos médicos, colocar profissionais nos distritos e povoados, se preocupa apenas em tirar placa e pintar o hospital de amarelo, e tudo que tem dentro dele principalmente está de amarelo o povo, que está passando necessidade. Falou ainda que nunca viu um descaso tão grande como existe em Belo Jardim. O prefeito de Brejo da Madre de Deus está sendo pressionado por adversários políticos, por desvio de recursos no valor de 100 ou 200 mil reais. Em Belo Jardim está havendo o maior escândalo financeiro do estado de Pernambuco, por causa dos desvios que existe e tudo isso é manipulado pelo Vice-Governador o Sr. Mendonça Filho e alguns conselheiros. Falou que

Câmara M. Vereadores Belo Jardim PE

que é difícil enfrentar a nível de estado um vice-Governador, conselheiros três senadores da República, um deputado federal e uma prefeitura. Disse ainda que não vai aprovar uma coisa dos próprios conselheiros assumem os desvios. O vereador José Lopes pede a parte e falou que o médico que veio fazer exame de vista, não tem ou não apresentou registro no conselho regional de medicina, e isso os conselheiros sabiam, e só está faltando ir a casa dos que (digo) de cada uma das pessoas para saber se receberam os óculos. O vereador José Lop (digo) Valdemir Lins tra volta a palavra dizendo que nesses setessentos "Óculos, deveriam incluir mais um, para esse conselheiro que não viu tanta irregularidade no Município de Belo Jardim. Fez comentários das pessoas que chegam de madrugada no hospital, onde o prefeito João Mendonça disse que iria acabar com as filas, essas pessoas estão sendo assaltadas. Quer saber onde esta o respeito pelas pessoas que o prefeito diz ter. O vereador José Lopes usa da palavra, ja lo que a lei diz que prevaricação é quando uma autoridade por omissão ou para proveito próprio deixa de tomar providências, diante do crime ou irregularidade e á seu ver esse conselheiro-relator descumpriu o que esta escrito na constituição federal. E no segundo relatório de auditoria os Conselheiros dizem que a maioria dos

GRAFSET

Mais houve uma recomendação para que as contas do sr. Prefeito fossem aprovadas mas foi mentira, porque no item dos 60% do fundeje, a defesa (diga) o prefeito fez a defesa, mas o conselheiro não aceitou essa defesa, nos casos de recebimento da remuneração do vice-prefeito ser maior gasto com pessoal superior ao limite estabelecido pela constituição federal, o descumprimento do art. 72 gastos com terceiros e muitas outras coisas a defesa não acatou. Falou que em 97 e 98 o governo do estado de Pernambuco deixou de validar uma série de notas fiscais, e alguns comerciantes arquivaram essas notas para fazerem uma venda de faz de conta, despesas de fornecimento de cestas básicas com recursos do fundeje que não é permitido, e permanece os termos do relatório as despesas pagas pelo fundeje e é datado de 03 de agosto de 2005 e assinado por Denise Rocha Cavalcante de Sena, auditora de Contas públicas e Maria Fernanda de Aquino, técnica em auditorias públicas acrescidas do inspetor de Obras que diz permanecer todas as irregularidades apontadas no laudo preliminar. Os auditores passaram meses aqui, receberam diárias e fizeram um trabalho de suma importância e esse trabalho foi totalmente desprestigiado, acredito que estão diante de um caso grave não só com a prefeitura de Belo Jardim mas também com o ilustre relator Valdeci Pascoal, com-

Câmara M. Vereadores Belo Jardim PE

da Srª Tereza Duere e o sr. Augusto Reposo. Falou que em 2002 o dezembro foi pior, e quando não há impunidade das coisas acontecem essas coisas. Não havendo nada mais a ~~tratar~~ o Sr. Presidente da por encerrada a presente sessão, marcando a próxima reunião para o dia 1º de novembro de 2005. Sala das Reuniões em 25 de outubro de 2005.

Ata da 19ª (décima Nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo de 2005. Ao 1º (primeiro) dia de Novembro de 2005, por volta das 9 (nove) horas, reuniram-se nessa Casa Legislativa os seguintes vereadores: José Lopes Silveira, Claudiane Alves de Melo Oliveira, Ozeno Andrade da Silva Filho, José Ivan Monteiro da Silva e Valdemir Vieira Cantra. Ficou registrado a ausência dos vereadores: José Edmilson Cunha Ferreira, Antonio Gomes do Nascimento, José Pereira da Silva Sobrinho, João Amado de Araújo e Fernando Austriclínio da Silva. (Dizdo) De acordo com o art. 210 do Regimento Interno desta Casa na ausência do Presidente assume o 1º Vice-Presidente, o vereador Ozeno Filho, o qual dá por aberta a presente sessão solicitando a secretária a leitura da ata anterior, a mesma posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as proposições da ordem do dia que foram às

GRAFSET